

PORTARIA Nº 1.439/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **2157/2020, resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **YVONE SANT'ANA GOMES SANTOLIN**, Professor PEB B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora continuará exercendo função fora da sala de aula, para preservação da saúde mental, no período de *90 (noventa)*, a partir de 10 de abril de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

